

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS****Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 932, de 19 de agosto de 2021**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, considerando o Ofício Interno Nº 1259 / 2021 – PROADM, de 18-08-2021, RESOLVE:



Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 034/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001530/2016-21 - contratação parcelada de serviços de gerenciamento de abastecimento de toda a frota de veículos e utilitários do IF Sudeste MG, SRP nº 008/2016, empresa: Trivale Administração Ltda, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Atribuição</i>	<i>Período</i>
Felipe Xavier Penha Carraro	101****	Gestor Titular	01-08-2021 até o final da vigência contratual
Edilson Fernandes	229****	Gestor Substituto	27-04-2021 até o final da vigência contratual

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria-R nº 763/2017, de 22-06-2017, publicada no Boletim de Serviço nº 06/2017 de 30-06-2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/76580>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe